

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostasNúmero ou Mínimo / Máximo **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

A adjudicação será feita à proposta mais vantajosa, determinando-se esta pela apreciação dos factores a seguir indicados, devidamente hierarquizados segundo a sua incidência na ponderação e ordenados por grau decrescente de importância: A todos os factores e subfactores considerados para a adjudicação deverá ser atribuída uma classificação entre 1 e 10 valores:

a) Preço 70% — a avaliação do factor preço é feita proporcionalmente aos valores globais apresentados. A unidade de proporcionalidade aos valores globais apresentados. A unidade de proporcionalidade (UP) é calculada da seguinte forma:

$$UP = (1,25 * PB - PMB)/9$$

PB — preço base;

PMB — proposta mais baixa.

A classificação de cada proposta será obtida por:

$$Class = 10 - (Pxi - PMB)/(UP)$$

Pxi (proposta considerada).

Deste modo, todas as propostas com valor superior em 25% ao preço base serão excluídas na fase da análise das propostas (em consonância com o estatuido no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

Propostas abaixo do preço base deverão ser devidamente justificadas.

b) Valia técnica: 30%.

Nota justificativa do preço proposto (NJ) — 10%;

Lista de preços unitários (LP) — 30%;

Programa de trabalhos (PT) — 40%, que inclui:

Plano de trabalhos;

Plano de mão-de-obra;

Plano de equipamento;

Plano de pagamentos (PP) — 10%

Memória descritiva e justificativa (MD) — 10%.

Classificação final (CF).

A classificação final de cada proponente será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0,7 \times P + 0,3 \times [0,1 \times NJ + 0,3 \times LP + 0,4 \times PT + 0,1 \times PP + 0,1 \times MD]$$

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 125 euros, com IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso poderá ser adquirido pelo custo de 125 euros, no caso de o concorrente levantar o processo na morada indicada em I.1), valor ao qual acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionadosData prevista / / **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , 2 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões da ADIC — Vilarinho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil A empreitada será objecto de financiamento pelo III OCA, Medida 5.6 do POEFDS.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Direcção, *Rogério Simões Martins*. — O Tesoureiro da Direcção, *Paulo David Santos Costa*.
3000213457

EDM — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EDM — Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A.

Endereço postal:

Rua de Sampaio e Pina, 1, 7.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1070-248.

País:

Portugal.

Telefone:

213849150.

Fax:

213849169.

Correio electrónico:

edm.ata@edm.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

http://www.edm.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa privada de capitais exclusivamente públicos.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Projecto de execução e estudo de impacto ambiental das principais obras do Plano Director de Reabilitação da Área Mineira de São Domingos.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução: São Domingos.

Código NUTS: PT184.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Elaboração dos projectos de execução previstos na fase 2A para a realização das empreitadas indicadas nas fases 2B, 3, 4, 5, 6 do Plano Director da Área

Mineira de São Domingos, que se apresenta no capítulo IV, Propostas de Actuação, do Estudos Hidrogeológico e de Estabilidade de Barragens, Projectos e Obras na Área Mineira de São Domingos — 1.ª fase — Relatório Final de Abril 2006.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 74232200.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74252000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 210 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Caução no valor de 5% do montante total da prestação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As condições de pagamento são as constantes do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Cópia das declarações de rendimentos, IRS ou IRC, relativas aos três últimos exercícios;

b) Cópia das declarações anuais de informação contabilística, IRS ou IRC, relativas aos três últimos exercícios, com evidência de *cash-flow* operacional positivo em dois dos últimos três exercícios.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração que inclua a lista de trabalhos executados nos últimos cinco anos que evidencie, cumulativamente, experiência em estudos de impacte ambiental de projectos de fecho e reabilitação de minas ou pedreiras, de projectos de tratamento de efluentes com sistemas passivos com recurso a macrofitas e de projectos de selagem de aterros;

b) Certificados de boa execução dos trabalhos apresentados na alínea anterior.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 70;

Valia técnica — 30.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 28/08/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque passado à ordem da entidade indicada em I.1).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 02/10/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 03/10/2006.

Hora: 10.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir um elemento do concorrente ou seu representante, devidamente credenciado.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa Operacional Regional do Alentejo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/08/2006.

9 de Agosto de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração,
José Manuel Gaspar Nero. 3000213449

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EP — Estradas de Portugal, E. P. E.	À atenção de Direcção de Estradas de Portalegre
Endereço Avenida do Bonfim	Código postal 7300-067 Portalegre
Localidade/Cidade Portalegre	País Portugal
Telefone 245300500	Fax 245207128
Correio electrónico deptg@estradasdeportugal.pt	Endereço Internet (URL) www.estradasdeportugal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐